



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-1865

DELIBERAÇÃO Nº 9 DE 18 DE *Janeiro* DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

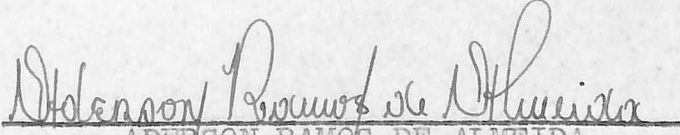
Artº. 1º - Fica criado no Quadro III do Quadro Permanente (Q.P.) um cargo isolado de provimento efetivo de "AUXILIAR DE CONTABILIDADE", Padrão "0", a ser lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente Deliberação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº. 3º - O provimento do cargo a que se refere o Art. 1º, será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de concurso.

Artº. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de *Janeiro* de 1951.


ADELSON RAMOS DE ALMEIDA
PREFEITO